



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB, A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS PARA A CRIAÇÃO DE ONDULAÇÃO TRANSVERSAL REDUTORA DE VELOCIDADE (LOMBADA) OU QUALQUER OUTRO MEIO EFETIVO DE REDUÇÃO DE VELOCIDADE NA AVENIDA LEMOS MONTEIRO, NA ALTURA DO NÚMERO 450, NO BAIRRO OLÍMPICO .

Em diálogo com diversos munícipes da região e em breve acompanhamento trafegando pela via a pé e de carro, pudemos notar a extrema necessidade de algum estudo para redução de velocidade dos veículos que passam por esta Rua, a fim de que não ocorram acidentes, bem como atropelamentos de pedestres e animais de rua.

Assim, diante do quanto exposto, solicitamos o



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

atendimento desta propositura, a fim de que sejam tomadas as devidas providências, quais sejam, lombada, faixa de pedestres ou qualquer outro meio efetivo.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Plenário dos Autonomistas, 19 de janeiro de 2023.

MATHEUS LOTHALLER GIANELLO
(MATHEUS GIANELLO)
VEREADOR